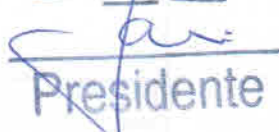




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 03/05/18

Presidente

INDICAÇÃO Nº 61/2018

Referência: Implantação de sistema de pára-raios na Feira de Rio Largo.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a implantação de sistema de pára-raios na Feira de Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

Dos 3,15 bilhões de raios que atingem a Terra e seus habitantes durante um ano, 100 milhões insidem em terras brasileiras. O número, divulgado por uma equipe de cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, em São José dos Campos-SP, não é superado por nenhum outro país. E ficou bem acima das estimativas que davam conta de 30 milhões ao ano.

Não há como controlar ou inibir a incidência de descargas e nem prognóstico de quando e como irão atingir a superfície do solo.

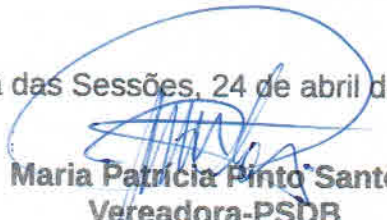
A Feira de Rio Largo pelas dimensões é uma área exposta a incidência de raios, agravada pelas estruturas metálicas que formam as bancas e a cobertura.

A implantação do sistema de pára-raios na feira de Rio Largo protegeria feirantes, usuários e instalações.

Dessa maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.


Maria Patrícia Pinto Santos
Vereadora-PSDB